

## Meu Cartão

### Modalidade fatura para compras nos estabelecimentos credenciados à Mastercard® e/ou à Visa:

- **Em uma parcela:** debitada na fatura subsequente à data da compra, sem acréscimo.

- **Parcelado lojista:** parcelamento oferecido pelo estabelecimento conveniado.

- **Parcelado emissor:** crédito parcelado desde o momento da compra em até 12x, com incidência de acréscimos.

**Saque Rápido Meu Cartão:** Os valores sacados serão lançados na fatura mensal com as respectivas tarifas e os encargos financeiros. Incidem juros + IOF. Tarifa Retirada País cobrada por saque.

**Saque na rede Cirrus/Plus:** Os valores sacados serão lançados na fatura mensal\* com as respectivas tarifas e os encargos financeiros.

\*Observado período de faturamento. Tarifa de saque cobrada por saque. Taxa de juros do Saque Emergencial sobre o valor sacado.

**SOS Casa Assistência Residencial Meu Cartão:** Os termos e as condições do produto estão disponíveis no site: [www.realizesolucoesfinanceiras.com.br](http://www.realizesolucoesfinanceiras.com.br). Garantia Europ Assistance Brasil Serviços de Assistência S/A, CNPJ 01.020.029/0001-06. Central de Serviço: atendimento exclusivo para solicitação de serviço, consulta de regras e de limites de utilização e consulta de números sorteados: 0800 775 4330 | Central de Atendimento Meu Cartão: contratações, informações, reclamações e cancelamento. Capitais e regiões metropolitanas: 3004-5060. Demais localidades: 0800 073 6637.

## Meu Cartão - Tabela de Tarifas

| LISTA DE SERVIÇOS<br>MEU CARTÃO | CANAIS DE ENTREGA/<br>FORMAS DE ENTREGA                      | SIGLA NO EXTRATO      | UNIDADE DE<br>COBRANÇA       | VALOR DA TARIFA (R\$) | FATOR GERADOR DA COBRANÇA      |  |
|---------------------------------|--|-----------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------------------|--|
| CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO        |  |                       |                              |                       |                                |  |
| 1                               | Anuidade cartão básico                                       | Internacional         | ANUIDADE Int.                | Por mês               | R\$ 155,88 ou<br>12x R\$ 12,99 | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no país e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada 12 (doze) meses, admitido o parcelamento da cobrança.  |
| 2                               | Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito          |                       | 2ª via - CARTÃO DE CRÉDITO   | Por evento            | R\$ 14,99                      | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis instituição emitente.                     |
| 3                               | Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie | No país e no exterior | RETIRADA - País              | Por retirada          | R\$ 14,90                      | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no país para retirada em espécie na função crédito.  |
|                                 |  |                       | RETIRADA - Exterior          |                       | R\$ 14,90                      | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.  |
| 4                               | Avaliação emergencial de crédito                             |                       | AVAL. EMERG. CRÉDITO         | Por evento            | R\$ 18,90                      | Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos 30 (trinta) dias. |
| 5                               | Envio de mensagem automática                                 |                       | Tarifa Mensal Alerta por SMS | Por mês               | R\$ 3,90                       | Envio de mensagem automática relativa à movimentação ou ao lançamento no cartão de crédito.  |
| 6                               | SOS Casa Assistência Residencial                             |                       | S.O.S Casa (xxxxx)           | Por mês               | R\$ 9,90                       | Assistência Residencial SOS Casa.  |

## Meu Cartão - Quadro de Taxas

| Descrição  | Taxas (ao mês e ao ano)   |
|--|---|
| <b>Encargos de Pagamento por Atraso<sup>1</sup></b>                    | Juros de mora: 1% a.m. Multa: 2%<br>Juros remuneratórios do Crédito Rotativo, exceto nos casos de parcelamento do saldo devedor da fatura, conforme art. 2º. da Res. 4549/17 CMN, onde os juros remuneratórios incidentes são os que foram pactuados nesta operação.      |
| <b>Juros Remuneratórios Máximos (Crédito Rotativo)</b>                 | 16,49% a.m. ou 524,40% a.a. <sup>3</sup>  |
| <b>Juros Máximos do Parcelamento de Fatura</b>                         | 14,99% a.m. ou 434,47% a.a. <sup>3</sup>  |
| <b>Taxa de Juros para Compras Parceladas em 7x ou 8x<sup>2</sup></b>   | 6,90% a.m. ou 122,71% a.a. <sup>3</sup>   |
| <b>Taxa de Juros Parcelado Emissor</b>                                 | 6,90% a.m. ou 122,71% a.a. <sup>3</sup>   |
| <b>Taxa de Juros do Saque Emergencial</b>                              | 14,90% a.m. ou 429,47% a.a. <sup>3</sup>  |
| <b>Taxa de Juros do Saque Rápido<sup>2</sup></b>                       | 14,90% a.m. ou 429,47% a.a. <sup>3</sup>  |
| <b>CET<sup>4</sup> Juros Remuneratórios Máximos (Crédito Rotativo)</b> | 17,12% a.m. ou 583,93% a.a. <sup>5</sup>  |
| <b>CET<sup>4</sup> Parcelamento de Fatura</b>                          | 15,62% a.m. ou 484,66% a.a. <sup>5</sup>  |
| <b>CET<sup>4</sup> Compras em 7x ou 8x<sup>2</sup></b>                 | 7,53% a.m. ou 141,89% a.a. <sup>5</sup>   |
| <b>CET<sup>4</sup> Parcelado Emissor</b>                               | 7,53% a.m. ou 141,89% a.a. <sup>5</sup>   |
| <b>CET<sup>4</sup> Saque Emergencial</b>                               | 17,02% a.m. ou 576,86% a.a. <sup>5</sup>  |
| <b>CET<sup>4</sup> Saque Rápido<sup>2</sup></b>                        | 17,02% a.m. ou 576,86% a.a. <sup>5</sup>  |
| <b>IOF</b>   | 0,0082% ao dia + 0,38% sobre o valor financiado <sup>6</sup>  |
| <b>Parcelamento na Lojas Renner S.A.</b>                               | Até 5x sem juros: parcela mínima de R\$ 20,00.<br>Em 7x e 8x com acréscimo: sem parcela mínima.<br>Em até 10x sem juros e parcela mínima de R\$ 30,00: Perfumaria, Beleza e Relógios.<br>Exclusivo na Loja Virtual: em até 10x sem juros com parcela mínima de R\$ 16,90. |

<sup>1</sup> Cobrados apenas nos pagamentos realizados após a data do vencimento.

<sup>2</sup> Condição válida somente na Lojas Renner S.A.

<sup>3</sup> Taxa ao ano é calculada sobre o período de 360 dias.

<sup>4</sup> Custo Efetivo Total.

<sup>5</sup> Resultado da incidência de taxa, IOF adicional e IOF diário projetado para o período de 365 dias.

<sup>6</sup> Como não houve prorrogação do Decreto Nº 10.797/2021, a partir de 01 de janeiro de 2022 a alíquota diária do IOF diminuiu de 0,01118% para 0,0082%..